LEI Nº 2736/2016

"Dá Nome a Unidade de Pronto Atendimento que Menciona"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Geraldo Diniz Borges" a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na Rua Alexandre Bernardes Primo, nº 1.000, Centro, nessa cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 10 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL